



Câmara Municipal de Caminha
Ata 19/19 de 21/10/2019

**ATA NÚMERO 19/19 DA REUNIÃO
ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CAMINHA REALIZADA NO DIA 21 DE
OUTUBRO DE 2019.**

*Aos vinte e um dias do mês de outubro do ano dois mil e dezanove, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal sob a presidência de **LUÍS MIGUEL DA SILVA MENDONÇA ALVES** e com a presença dos Senhores Vereadores **GUILHERME CESÁRIO LAGIDO DOMINGOS, LILIANA DE SOUSA RIBEIRO, RUI MIGUEL RIO TINTO LAGES, PAULO PINTO PEREIRA, LILIANA SOFIA BOUÇA DA SILVA e MANUEL DE SOUSA MARQUES.***

Iniciada a reunião, às 15:00 horas, pelo Senhor Presidente **Luís Miguel da Silva Mendonça Alves** foram tratados os assuntos a seguir indicados:

Foi distribuída a informação escrita sobre os fundos disponíveis, bem como o relatório anual da parceria entre o Município e a CEVAL.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O **Senhor Presidente** cumprimentou os presentes e informou que será convocada uma reunião extraordinária da Câmara Municipal para o próximo dia 28 de outubro de forma a debater e votar as Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2020.

De seguida tomou a palavra dar um esclarecimento público sobre a constituição dele próprio como arguido no processo relacionado com as lojas interativas de turismo, conforme noticiado nos órgãos de comunicação social. Essas notícias dão nota de que há mais de sessenta autarcas envolvidos, fazendo a distinção de três, onde se inclui o Presidente da Câmara Municipal de Caminha. A notícia foi prontamente



Câmara Municipal de Caminha

Ata 19/19 de 21/10/2019

confirmada pelos serviços da Câmara Municipal através de comunicado. Tendo em conta o que veio a público, e também tendo em conta o conjunto de insultos e desconsiderações a que foi sujeito o Presidente da Câmara, de forma pessoal e institucional. Passou a dar nota da factualidade que está subjacente a esta situação. No entanto, esclareceu que não pode abordar algumas temáticas, por estarem relacionadas com o processo de inquérito, que está em segredo de justiça, nomeadamente nomes e factos que conhece por ter sido constituído arguido.

Confirmou que foi constituído arguido no início deste mês a propósito do processo das lojas interativas de turismo. Há um ano atrás, sensivelmente, a Policia Judiciária esteve na Câmara Municipal de Caminha, onde conheceu o processo das lojas de turismo, e onde também ele próprio e um conjunto de funcionários prestaram declarações.

No início deste mês foi notificado por telefone para comparecer nas instalações da Policia Judiciária do Porto, tendo sido constituído arguido e onde prestou novas declarações.

A 14 de setembro de 2010, a Câmara Municipal de Caminha e o Turismo do Porto e Norte de Portugal assinaram um acordo de parceria para conceção, desenvolvimento e implementação da infraestrutura tecnológica de apoio à rede lojas interativas de turismo, subscrito pelo Dr. Melchior Moreira e a Dra. Júlia Paula Costa;

Em 22 de outubro de 2010, foi adjudicado um contrato por ajuste direto, sem consulta a outras entidades, à empresa Graça Moura e Figueirinhas – Arquitetos, Lda., por decisão da Senhora Presidente da Câmara Municipal, à data, por documento assinado, em representação daquela, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Flamiano Martins. Este ajuste direto foi para aquisição de layout de arquitetura para as candidaturas das lojas interativas de turismo;

Posteriormente, em 22 de outubro de 2010, foi adjudicado um segundo contrato de ajuste direto, sem consulta a outras entidades, à empresa Viabiliti Financial Management, Lda., para aquisição de serviços tendentes à elaboração do modelo financeiro de negócio de suporte à loja interativa de turismo de Caminha. Uma



Câmara Municipal de Caminha

Ata 19/19 de 21/10/2019

decisão da Senhora Presidente da Câmara Municipal, à data, com documento assinado pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Flamiano Martins, em representação daquela;

A 5 de novembro de 2010 foi outorgado um novo acordo de parceria entre a Câmara Municipal de Caminha e o Turismo do Porto e Norte de Portugal para a execução do projeto de lojas interativas de turismo e centro de informação turística, assinado pelo Dr. Melchior Moreira e pela Dra. Júlia Paula Costa;

A 16 de dezembro de 2011 procedeu-se a mais um ajuste direto à empresa Brands Embassy - Communication, Marketing And Brand Business, Lda., para aquisição de serviços de coordenação e definição estratégica do projeto de lojas interativas de turismo;

A 22 de maio de 2013 há um quarto ajuste direto à empresa Graça Moura e Figueirinhas – Arquitetos, Lda., tendente à aquisição de serviço layout de arquitetura para as lojas interativas de turismo;

Em julho de 2013 a Câmara Municipal de Caminha assinou com a Autoridade de Gestão do Programa Operacional ON.2 um contrato para financiamento da loja interativa de Caminha. O município candidatou-se a fundos comunitários e a candidatura foi aprovada;

Referiu que, entretanto, em outubro de 2013 tomou posse como Presidente da Câmara Municipal no seguimento das eleições autárquicas realizadas em setembro do mesmo ano;

A 14 de fevereiro de 2014, a Câmara Municipal foi informada pela Autoridade de Gestão do Programa Operacional ON.2, da intenção de rescindir contrato de financiamento que tinha sido atribuído ao município, o que motivou uma informação dos serviços dirigida ao Senhor Vereador Rui Teixeira, que despachou no sentido de se abrirem os procedimentos propostos em falta, nomeadamente ajuste direto com consulta a pelo menos três fornecedores e com constituição de júri composto por técnicos do município;

Referiu que o assunto chega a ele próprio, Presidente da Câmara Municipal, neste momento e informou a Autoridade de Gestão do Programa Operacional ON.2 que



Câmara Municipal de Caminha

Ata 19/19 de 21/10/2019

tinha reiniciado os procedimentos para assegurar a execução da candidatura, de forma a evitar a perda de financiamento, garantido no anterior mandato, uma vez que já tinha havido despesa realizada, tendo em conta os naturais atrasos pela mudança de executivo municipal e dando continuidade ao projeto que vinha desde 2010;

Assim, foi aberto um procedimento de ajuste direto, com consulta a três entidades, para aquisição de equipamentos interativos, adjudicado à empresa TOMI WORLD por despacho do Senhor Vereador Rui Teixeira e o contrato assinado pelo Presidente da Câmara, em representação do Município, a 5 de agosto de 2014;

Posteriormente, foi aberto um procedimento de ajuste direto, com consulta a quatro entidades, para aquisição de mobiliário para as lojas interativas de turismo, tendo sido adjudicado à empresa Regocib - Construções e Imobiliária, Lda., por despacho do Senhor Vereador Rui Teixeira e o contrato assinado pelo Presidente da Câmara, em representação do Município, a 23 de setembro de 2014;

Foi aberto um procedimento para implementação de um modelo de negócio pralite por ordem do Senhor Vereador Rui Teixeira, com convite a três empresas, tendo sido adjudicado à empresa Yunit Serviços, S.A., pelo Senhor Vereador Rui Teixeira;

Posteriormente, foi aberto procedimento para aquisição de serviços para as lojas interativas de turismo, com consulta a três empresas, tendo sido adjudicado à empresa Média 360, Lda., por decisão do Senhor Vereador Rui Teixeira, tendo assinado contrato o Senhor Presidente da Câmara, em representação do Município, a 2 de novembro de 2014;

Finalmente, foi feito um ajuste direto à empresa SVDI - Serviços Tecnologias de Informação, Lda., para aquisição de software informático para a loja interativa de turismo, tendo sido adjudicado por decisão do Senhor Vereador Rui Teixeira, no entanto não houve lugar a contrato, uma vez que o valor não exigia a redução a escrito.

Em resumo, como consta na nota informativa da Câmara Municipal, de modo a sublinhar a verdade dos factos em causa, relativamente a este processo, o Senhor Presidente esclareceu e reforçou o seguinte:



Câmara Municipal de Caminha

Ata 19/19 de 21/10/2019

O processo da loja interativa de turismo iniciou-se, pelo menos, em 2010 com base em dois acordos de parceria subscritos pelo Dr. Melchior Moreira e pela Dra. Júlia Paula Costa.

Aquando da tomada de posse deste Presidente da Câmara, em outubro 2013, este processo tinha já assinados os dois acordos de parceria, quatro contratos de ajuste direto para aquisição de serviços, adjudicados, e uma candidatura aprovada a fundos comunitários. Portanto, como bem se prova, este é um processo que vinha de trás, desde 2010. Perante o risco de perder o financiamento, foi dada continuidade à execução do projeto, tendo sido celebrados mais cinco contratos, conforme referido.

O Senhor Presidente reafirmou que em todo este processo não lançou nenhum procedimento, não assinou nenhum acordo de parceria, não escolheu nenhuma empresa para ser consultada, não fez parte de nenhum júri que escolheu as empresas e não adjudicou nenhum contrato. A participação do Presidente da Câmara neste processo limita-se a ter assinado os contratos que outorgam a adjudicação, ou seja, nunca decidiu nada, apenas assinou os contratos como faz desde que está na Câmara Municipal. Portanto, tudo ficará absolutamente esclarecido pela justiça e felizmente não são os justiceiros das redes sociais que fazem justiça. Reforçou que tem a firme convicção de que nenhum dos autarcas envolvidos nestes processos desde 2010 até 2014, bem como nenhum dos funcionários municipais, cometeram qualquer ato que possa ser considerado ilícito e que desses atos possa resultar qualquer responsabilidade penal.

Foi esta informação que transmitiu ao processo por duas vezes, bem como foi esta a informação comunicada publicamente, pelo que aguarda serenamente o resultado desta investigação, no entanto, repudia de forma veemente todos os responsáveis políticos, em particular todos os que têm responsabilidades autárquicas, que perante a assunção de uma notícia confirmada pela Câmara Municipal, fazem tábua rasa dos princípios de presunção de inocência, liquidando em praça pública autarcas e funcionários municipais, enxovalhando gratuitamente quem hoje exerce funções de Presidente da Câmara Municipal de Caminha. Referiu que o que se passou durante



Câmara Municipal de Caminha

Ata 19/19 de 21/10/2019

a última semana e aquilo que alguns responsáveis políticos e autarcas disseram e escreveram, envergonha a democracia e envergonha sobretudo quem se prestou a esse papel nas redes sociais e nos fóruns políticos.

Disse esperar que este assunto tenha ficado absolutamente esclarecido, sendo estes os factos que envolvem o Município de Caminha neste processo, aguardando-se a investigação que a justiça faça sobre estas matérias. Mostrou-se totalmente disponível para esclarecer tudo o que for necessário, cabendo à justiça investigar e depois acusar se entender fazê-lo. Reforçou que tem a consciência totalmente tranquila, assim como todos os funcionários municipais.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** cumprimentou os presentes e agradeceu o esclarecimento que o Senhor Presidente fez, uma vez que é sempre importante historiar estas situações, por forma a se compreender o que se passou, perante o número de pessoas envolvidas, bem como a necessidade que existiu perante determinado órgão de comunicação social nacional de dizer nomes de autarcas que não estavam sequer envolvidos no processo para incendiar a discussão, é também algo que ela própria repudia de forma veemente. Referiu que em seis anos da gestão do Senhor Presidente nunca o ouviu de uma forma normal a assumir responsabilidades sobre o que quer que fosse, sendo sempre a culpa do passado ou de quem está ao lado. Quem tem que decidir a culpa de alguém em qualquer processo é a justiça. No entanto, disse que pode repudiar publicamente o facto do Senhor Presidente, ao fim de seis anos, estar sempre acusar os mesmos, o que começa a tornar-se cansativo. Reforçou que lamenta o facto de qualquer acontecimento neste município seja motivo para que o Senhor Presidente atribua sempre as culpas a alguém, mas não seja capaz, por um momento, de assumir as suas responsabilidades, uma vez que representa todos os municípios.

O **Senhor Presidente** disse que a Senhora Vereadora Liliana Silva tem um problema com a verdade, uma vez que é algo que não lhe assiste. Referiu que em nenhum momento da declaração que fez atacou quem quer que seja, pelo contrário,



Câmara Municipal de Caminha

Ata 19/19 de 21/10/2019

disse que este processo que levou à concretização da loja interativa de turismo iniciou-se em 2010, com acordos de parceria subscritos com quem estava na Câmara Municipal, tendo havido vários ajustes diretos até entrar este executivo, assim como posteriormente à mudança de executivo, houve também vários procedimentos, o que é factual e existiu. Reforçou que não atacou, nem ataca ninguém, uma vez que é seu entender que ninguém tem responsabilidades sobre qualquer tipo de ato, que possa configurar um ilícito criminal nesta matéria, nem políticos, nem funcionários. No entanto que ataca o Presidente da Câmara é a Senhora Vereadora Liliana Silva, enxovalhando-o, deixando no ar que existe uma responsabilidade e um ilícito, insultando, assim como o PSD o fez.

Recordou que nem foi ele próprio a primeira pessoa a dizer que este procedimento vinha do passado, uma vez que foi a Senhora Vereadora Liliana Silva que o afirmou em reunião de Câmara de 20 de janeiro de 2015, quando a Senhora Vereadora disse nessa reunião que – citando a ata - *“só queria fazer um ligeiro reparo, relativamente à inauguração aqui da loja de turismo interativa, e que se preza com o seu discurso, e é o facto de ter feito um discurso em que ficou muito contente pela inauguração quase assumindo como sendo uma obra sua e do seu executivo, não fazendo qualquer referência a quem iniciou todo o processo e principalmente aos funcionários que tiveram envolvidos na remodelação daquele espaço e foram muitos, e foram eles que conseguiram por o espaço da forma que ele está, era só isso.”*

Disse que o problema quando não se diz a verdade, é que há um momento que se tropeça nas próprias mentiras, assim como o que a Senhora Vereadora disse em declarações à imprensa, quando afirmou que tinha pela certeza relativamente aquilo que era o comportamento dos autarcas do passado, mas que relativamente a estes, não sabe. Referiu que este tipo de afirmações são suspeições e inversão da presunção de inocência.

O problema é que depois de uma derrota eleitoral que o PSD teve, aparecer este assunto com a distinção do Presidente da Câmara de Caminha, deu uma vontade grande ao PSD de explorar o assunto. Disse estar muito tranquilo porque confia nos



Câmara Municipal de Caminha

Ata 19/19 de 21/10/2019

funcionários do município, e sabe que fizeram como sempre, em todos os procedimentos, cumprindo com a Lei. Referiu que leu nos órgãos de comunicação social o que não se diz de ninguém, com afirmações maldosas e gravíssimas, que deixam qualquer pessoa numa situação delicada, assim como nas redes sociais, nomeadamente do responsável do PSD na Assembleia Municipal. Afirmou que quando são lançadas suspeitas sobre ele próprio, indiretamente são lançadas suspeitas contra a sua equipa, o que não admite, porque é sempre o primeiro a assumir as responsabilidades. Reforçou que não admite esta falta de cuidado com as pessoas só porque se encontra uma oportunidade para poder atacar a sua honorabilidade. Disse que se defenderá neste processo, de acordo com as regras processuais, na convicção firme de que não há qualquer ato ilícito por parte de nenhum funcionário e de nenhum autarca, sendo que no final a justiça será feita.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** apelou mais calma no discurso ao Senhor Presidente, não sendo necessário ficar tão nervoso, uma vez que não gosta de ser insultado, mas diz que os outros têm problemas com dessintonia e com a verdade. O comunicado do PSD referia-se ao ato que foi praticado de ter trazido para a coação nomes de pessoas que nada tem a ver com o processo, uma vez que se essas pessoas tivessem relacionadas com o processo a justiça já lhes teria feito saber e teria dado conhecimento público. Afirmou que as lojas interativas de turismo continuam a ser um projeto inovador. Disse que o Senhor Presidente também usa termos lamentáveis na sua argumentação, o que já se repete há seis anos. Admitiu que o PSD teve uma derrota eleitoral, no entanto fazem parte da democracia, devendo-se felicitar os vencedores, o que fez sempre o PSD. Referiu que os Vereadores do PSD têm o direito de proferir as suas opiniões, seja elas onde forem. Afirmou que assume inteiramente aquilo que disse, bem como o que disse em 2015 a propósito da inauguração da loja de turismo de Caminha, uma vez que o Senhor Presidente pretendeu fazer esquecer o passado, quando o disse que tinha sido uma obra deste executivo. Neste processo o que está em causa não é o que foi feito no passado, são os atos dos mandatos em que o Senhor Presidente está em funções,



Câmara Municipal de Caminha

Ata 19/19 de 21/10/2019

portanto, é por isso que está constituído arguido. Disse não ter dúvidas que não há culpados neste processo, no entanto lamentou a necessidade constante de se estar sempre a chamar pessoas que nada tem a ver com o assunto / processo / matéria em questão.

O **Senhor Presidente** perguntou à Senhora Vereadora Liliana Silva como é que sabe tanto do processo de inquérito que está em segredo de justiça.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que sabe o que é tornado público.

O **Senhor Presidente** disse que a Senhora Vereadora Liliana Silva não disse nada que foi tornado público, uma vez que o que foi tornado público foi a constituição de arguido, por causa dos contratos assinados da loja interativa de turismo.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que se não foram outros constituídos arguidos é porque não têm nada a ver com o processo.

O **Senhor Presidente** perguntou se não há sessenta autarcas envolvidos.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** respondeu que não está envolvido o nome que o Senhor Presidente fez questão de especificar.

O **Senhor Presidente** questionou o que a Senhora Vereadora Liliana Silva sabe do processo, ficando curioso de quem são as fontes de informação de um processo que está em segredo de justiça.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** reconheceu que o Senhor Presidente está nervoso com esta situação.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 19/19 de 21/10/2019

O **Senhor Presidente** reconheceu que esta situação o deixa nervoso, porque o enxovalha a si e sua família, no entanto não foi a comunicação social nem as pessoas que o enxovalharam, foi o PSD, a Senhora Vereadora e o Deputado Municipal Rui Taxa. Por isto, reforçou que fica nervoso, porque não mexe com ele próprio, mas sim com a sua família, Vereadores, funcionários da Câmara e toda a sua equipa que têm a sua confiança. Reforçou ficar muito espantado como é que a Senhora Vereadora Liliana Silva sabe tando de um processo que está em segredo de justiça, mostrando conhecimento de quem são os arguidos e os factos imputados, o que é gravíssimo.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse achar curioso o Senhor Presidente estar tão indignado com o comunicado do PSD, uma vez que também ela própria, ao longo de seis anos, tem lido comunicados do PS com insultos abomináveis à sua pessoa e também tem família e amigos que o sentem, pelo que é curioso estar a tentar pesar o nível dos insultos de ambos os lados.

O **Senhor Vereador Paulo Pereira** cumprimentou os presentes e disse que o Senhor Presidente faz questão de referir que foi insultado, mas efetivamente tem que ter em atenção que no passado o Senhor Presidente fez sempre questão de trazer para a praça pública um conjunto de situações, de acusar determinadas pessoas, sobre aspetos relacionados com a Câmara Municipal e é um facto, conforme a Senhora Vereadora Liliana Silva referiu, de que há sempre uma tendência de culpar o passado sobre vários assuntos e o Senhor Presidente deve reconhecer isso porque está constantemente a fazê-lo, uma vez que no seu discurso, todos os problemas que acontecem na Câmara Municipal estão relacionados com o passado. Neste caso em concreto das lojas de turismo, efetivamente foi um processo que se iniciou no passado com outro executivo, pelo que o Senhor Presidente faz questão de trazer dados factuais, porque, entretanto, este processo chegou a este ponto. Se este processo for comparado com outros que também começaram no passado e que não chegaram a este ponto, não havendo



Câmara Municipal de Caminha

Ata 19/19 de 21/10/2019

constituição de arguidos, nunca houve a necessidade de trazer a este órgão dados factuais. Referiu que é necessário ter atenção quando se está a debater determinado tipo de assuntos, uma vez que existem imensas obras que o Senhor Presidente conseguiu concretizar nesta Câmara Municipal porque os processos começaram no passado, no entanto nunca quis fazer referência a isso, sendo um direito que lhe assiste, o certo é que muitos processos tiveram início com outro executivo e os projetos concretizaram-se, mas houve sempre uma preocupação do Senhor Presidente de não dar factos, só quando as coisas correm mal é que há uma preocupação de trazer aqui dados factuais. Afirmou que o Senhor Presidente deve reconhecer que as vezes não tem as palavras mais felizes para com outros elementos ligados ao PSD, portanto deve perceber que as vezes também insulta.

A **Senhora Vereadora Liliana Ribeiro** cumprimentou os presentes e informou que na passada sexta-feira foi à cerimónia Eco Escolas, tendo sido com muito orgulho que verificou que o Município de Caminha foi considerado um município Eco escolas, com as suas quinze escolas inscritas, as quais foram galardoadas com a bandeira verde e tiveram um reconhecimento público de todas as boas práticas que têm feito em prol do ambiente. Foram reconhecidas não só a nível do Alto Minho, por ser o concelho 100% Eco Escolas, mas também a nível nacional pela prestação que tiveram.

O **Senhor Presidente** agradeceu essa dinâmica e o contributo das camadas mais jovens neste tema do ambiente.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

PROPOSTA N.º 1 – CONTRATO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMINHA E A IP PATRIMÓNIO – ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO IMOBILIÁRIA, S.A., PARA SUBCONCESSÃO DE USO PRIVATIVO DE PARCELA DE TERRENO COM 1734M2, SITA JUNTO À ESTAÇÃO FERROVIÁRIA DE CAMINHA, ENTRE OS



Câmara Municipal de Caminha

Ata 19/19 de 21/10/2019

KMS 104,577 E 104,652 LE DA LINHA DO MINHO, DO DOMÍNIO PÚBLICO FERROVIÁRIO;

a) Aprovar revogar a deliberação da Câmara Municipal de Caminha do dia 8 de janeiro de 2014, que aprovou o Contrato de Subconcessão de Uso Privativo de Terreno de Domínio Público Ferroviário Junto à Estação de Caminha.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, Paulo Pereira, Liliana Silva e Manuel Marques, 0 votos contra e 0 abstenções.

b) O Município de Caminha tem ao longo dos últimos tentado resolver o problema existente quanto à legitimidade da obra executada no Parque de Estacionamento da Estação Ferroviária de Caminha;

Tendo em consideração as negociações estabelecidas, foi proposto que o Município pagasse uma contrapartida anual pela ocupação do solo de 6.600,00€. Nos termos do documento que se apresenta, os valores devidos serão pagos em espécie, obrigando-se o Município a realizar os trabalhos de manutenção, conservação e limpeza do espaço subconcessionado.

Este contrato tem a duração de vinte e cinco anos, retroagindo a sua vigência a 1 de janeiro de 2014, havendo a possibilidade de a mesma ser renovada nos termos do clausulado;

Assim, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar o contrato entre a Câmara Municipal de Caminha e a IP Património – Administração e Gestão Imobiliária, S.A., para subconcessão de uso privativo de parcela de terreno com 1734m², sita junto à Estação Ferroviária de Caminha, entre os Kms 104,577 e 104,652 LE da Linha do Minho, do domínio público ferroviário, que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.

Mais **se propõe** que esta deliberação seja submetida à apreciação da Assembleia Municipal nos termos da Lei.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 19/19 de 21/10/2019

O **Senhor Presidente** explicou que esta proposta visa resolver um problema que se vinha arrastando desde o início do mandato. A zona de estacionamento junto à Estação Ferroviária de Caminha é um domínio que não pertence à Câmara Municipal, através do contrato de concessão que existe entre a IP e a IP Património aquela zona é considerada de domínio público ferroviário. Quando a Câmara fez obras naquele espaço, fê-lo de modo irregular, porque esse espaço não estava atribuído à Câmara. Ao longo dos anos a Câmara Municipal foi contactada várias vezes pela IP Património de modo a poder resolver este problema, no entanto foi sempre solicitado um pagamento de uma renda. Nas últimas semanas chegou-se a um entendimento de que pudesse ser estabelecido um valor anual pela utilização daquele parque de estacionamento, no valor de 6.600,00€, mas que este valor fosse substituído por serviços prestados pela Câmara Municipal, ou seja com um pagamento em espécie. Assim a Câmara compromete-se a limpar, manter e cuidar do espaço, sendo este o valor exato que a Câmara deveria pagar pela renda.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que os Vereadores do PSD têm algumas dúvidas relativamente a esta proposta, porque deveria ser revogado o documento aprovado em 2014, correndo-se o risco de estar a aprovar contratos em cima de contratos para a mesma situação.

Referiu que aquele parque de estacionamento foi feito ao abrigo de uma candidatura, não acreditando que as candidaturas sejam aprovadas em terrenos alheios, tendo sido aprovado em 2012 um contrato de concessão de uso privativo daquele espaço, voltando este assunto a reunião de Câmara em 2014, uma vez que, segundo o Vereador Guilherme Lagido, foram alterados os outorgantes, assim como com tinha um encargo para o município no valor de 3.600,00€ / ano. Mostrou a sua surpresa por se estar perante um novo contrato para o mesmo espaço com o valor duplicado, fazendo referencia ao pagamento dos retroativos com vigência a 1 de janeiro de 2014, exatamente na altura em que foi aprovado o outro contrato. Face a estas dúvidas e à quantidade de contratos, solicitou esclarecimentos sobre o que se



Câmara Municipal de Caminha

Ata 19/19 de 21/10/2019

está a passar, porque razão se irá pagar mais e se é legítimo estar a fazer um contrato se estar revogado o anterior.

O **Senhor Presidente** explicou que o que estava em causa nos contratos anteriores era o pagamento dos valores, sendo que este contrato prevê o pagamento em espécie. Esclareceu que a aprovação deste novo contrato revoga o anterior.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que os Vereadores do PSD irão votar contra por estas dúvidas todas colocadas, pelo facto de se ter aumentado o valor, mesmo que seja pago em espécie, mas também porque no despacho do Senhor Vereador Rui Lages são feitas uma série de insinuações que não são corretas.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, 3 votos contra dos Senhores Vereadores Paulo Pereira, Liliana Silva e Manuel Marques, e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 2 – CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE COOPERAÇÃO ENTRE O INSTITUTO DOS REGISTOS E DO NOTARIADO E O MUNICÍPIO DE CAMINHA;

O Instituto dos Registos e do Notariado solicitou o apoio e cooperação do Município de Caminha para realização de obras de conservação/reabilitação e criação de um arquivo nas instalações da Conservatória do Registo Civil, Predial, Comercial e Automóvel de Caminha.

Nestes termos é proposto que o Município de Caminha possa realizar os procedimentos legais necessários à realização da empreitada referida e o devido acompanhamento técnico tendo o IRN como obrigação proceder ao pagamento da referida empreitada, pagando ao Município as despesas que este tiver com o processo, sendo assim reembolsado.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 19/19 de 21/10/2019

Saliente-se que, no âmbito do processo de descentralização em curso, foi aceite por esta autarquia a competência prevista no Decreto-Lei n.º 101/2018, de 29 de novembro (competências no âmbito da justiça) onde o seu artigo 8º prescreve que: “os órgãos municipais...podem cooperar em outras áreas da justiça, para além das previstas no presente Decreto-Lei, através da celebração de contratos interadministrativos com a Administração direta e indireta do estado”. É com base neste preceito legal e, bem assim, nos termos da alínea r), do n.º 1, do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro que se pretender firmar o presente contrato interadministrativo de cooperação.

Assim, por ser uma matéria de relevante interesse para o Município, por ser um investimento do Estado no nosso território, melhorando assim a prestação dos serviços públicos no nosso concelho, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar o contrato interadministrativo de cooperação apresentado, que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, 0 votos contra, e 3 abstenções dos Senhores Vereadores Paulo Pereira, Liliana Silva e Manuel Marques.

PROPOSTA N.º 3 – PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO E CAMINHA E A ASSOCIAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL ETHOS;

No sentido de estabelecer uma parceria entre a Câmara Municipal de Caminha e a Associação de Ação Social ETHOS e tendo em conta a informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar o protocolo apresentado e que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, Paulo Pereira,



Câmara Municipal de Caminha

Ata 19/19 de 21/10/2019

Liliana Silva e Manuel Marques, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 4 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À JUNTA DE FREGUESIA DE RIBA DE ÂNCORA PARA APOIO NOS TRABALHOS DE MANUTENÇÃO DO NÚCLEO MUSEOLÓGICO DA MEMÓRIA, ARTES E OFÍCIOS DE RIBA DE ÂNCORA E MOINHOS D' APARDAL;

Em conformidade com o disposto na alínea u), n.º 1, do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, compete à Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças”.

Assim e com base na informação dos serviços, **propõe-se** a atribuição de um subsídio à Junta de Freguesia de Riba de Âncora, no montante de 9.850,00€ para apoio nos trabalhos de manutenção do Núcleo Museológico da Memória, Artes e Ofícios de Riba de Âncora e Moinhos d' Apardal.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, Paulo Pereira, Liliana Silva e Manuel Marques, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 5 – APROVAÇÃO DO JÚRI DE SELEÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE INCENTIVOS A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR;

No âmbito do programa municipal para atribuição de auxílios económicos a estudantes do ensino superior, e de acordo com o n.º 1, do art.º 8º do respetivo regulamento, a seleção dos candidatos será efetuada por um júri, composto pelos seguintes elementos:

- a) Presidente do Júri: Vereador responsável pelo pelouro da ação social;
- b) Secretário: Técnico superior do setor de ação social;



Câmara Municipal de Caminha

Ata 19/19 de 21/10/2019

c) Vogal: Técnico superior de serviço social do serviço local de Caminha do Centro Distrital de Segurança Social de Viana do Castelo.

De acordo com o n.º 2, do mesmo artigo, **propõe-se** que a Câmara delibere aprovar a constituição do júri de seleção para atribuição dos referidos apoios, composto pelos seguintes elementos:

- Presidente do Júri: Vereadora do pelouro da educação e ação social – Liliana de Sousa Ribeiro;
- Secretário: Técnico superior do setor da ação social – Paula Dias;
- Vogal: Técnico superior de serviço social do serviço local de Caminha do Centro Distrital de Segurança Social de Viana do Castelo – Raquel Tavares.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, Paulo Pereira, Liliana Silva e Manuel Marques, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 6 – PROLONGAMENTO DE FUNCIONAMENTO DE APOIO DE PRAIA “MERGULHO” ENTRE 16/09/2019 E 15/06/2020;

O requerente Tenedório & Monraia, Lda, solicitou prolongamento da licença de funcionamento do apoio de praia denominado “Mergulho”, na praia de Moledo; Considerando que compete à Câmara Municipal, nos termos da alínea a), do n.º 3, do art.º 3º, do Decreto-Lei n.º 97/2018, de 27 de novembro, concessionar, licenciar e autorizar infraestruturas, equipamentos, apoios de praia ou similares nas zonas balneares;

Assim, nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere autorizar o prolongamento da licença de funcionamento do apoio de praia denominado “Mergulho” entre 16/09/2019 e 15/06/2020, ao requerente Tenedório & Monraia, Lda.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos



Câmara Municipal de Caminha

Ata 19/19 de 21/10/2019

Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, Paulo Pereira, Liliana Silva e Manuel Marques, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 7 – APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA;

Para produção de efeitos imediatos de todas as propostas constantes nesta minuta de ata, **propõe-se** a sua aprovação.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, Paulo Pereira, Liliana Silva e Manuel Marques, 0 votos contra e 0 abstenções.

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram 16 horas e 05 minutos, da qual, para constar e por estar conforme, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Tomás Henrique Fernandes Antunes, Assistente Técnico da Secção de Administração, Atas e Expediente, que a redigi.

Paços do Município de Caminha, 21 de Outubro de 2019

ASSINATURAS:

O PRESIDENTE DA CÂMARA

Luís Miguel da Silva Mendonça Alves

O ASSISTENTE TÉCNICO

Tomás Henrique Fernandes Antunes